



CARTA DE EXIGÊNCIA N° ____/____/____.

NOME DO INTERESSADO: _____

CPF: _____

Prezado (a) Senhor (a),

Com base no disposto na Portaria n° 700/2019, de 24 de maio de 2019, informamos que, para dar andamento ao processo de n° _____, Vossa Senhoria deverá, após a publicação da Pensão por Morte no Diário Oficial do Estado, apresentar, de forma **IMEDIATA**, o comprovante de dados bancários da forma a baixo especificado.

COMPROVANTE DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL (CONVÊNIO DO ESTADO DO TOCANTINS)

- Nome do Beneficiário ; Nome do Banco; Tipo de conta (Corrente/Salário); Número da Agência; Número da Conta .

No caso de beneficiário representado por Curador judicialmente constituído ou por Procurador, obrigatório no caso de impossibilidade de locomoção, deverão constar dos dados bancários que o beneficiário é incapaz, bem como que o seu Curador/Procurador é seu representante financeiro junto à Instituição financeira a que está vinculado.

Ressaltamos que, o pagamento do benefício estará **CONDICIONADO ao cumprimento desta exigência.**

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO, em Palmas
aos _____ dias do mês de _____ do ano de 20____.

Assinatura/Carimbo

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

NOME: _____

CPF: _____.____.____-____ () Representante legal/Procurador

RECEBIDO EM: ____/____/____